



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
LEI Nº 12.527-LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL



ATRIBUIÇÕES:

A Secretaria da Fazenda Municipal tem por finalidade exercer, com eficácia e transparência, a administração dos recursos públicos, por meio do lançamento, controle, cobrança, arrecadação de todos os tributos municipais e demais créditos pertencentes ao Município de Igarassu.

ENDEREÇO:

Logradouro; Rua Dom Barrato, Nº 34

Bairro: Centro **Município:** Igarassu **CEP** 53.610-030

Telefone(s): PABX 81 – 99778-5453

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta feira

E- Mail: herciliovictor@hotmail.com

Responsável pela informação: Hercílio Victor Neto